

RESOLUÇÃO N° 086/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.583 de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto, no Art. 2º do Decreto N° 9.380 de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde – SUS, oriunda de investimento realizado pelos entes federativos, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto N.º 4.548-R/2019 de 13 de dezembro de 2019, que institui no âmbito estadual o “SAMU PARA TODOS”;

Considerando a Resolução N.º 018/2020 – CIR Metropolitana e homologada pela Resolução CIB/SUS-ES N.º 150/2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regional – PDR 2020, que incorpora os 03 (três) municípios: Aracruz, Ibraçu e João Neiva, na Região Metropolitana de Saúde;

Considerando o OFÍCIO/SESA/SRSV/APS N.º 013/2022, que solicita ampliação da frota SAMU 192 com inclusão do resgate Aeromédico SAMU 192;

Considerando que a equipe Aeromédico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192) atua em parceria com o Núcleo de Operação e Transporte Aéreo da Secretaria da Casa Militar- ES (NOTAER) no resgate de pacientes em todas as Regiões de Saúde do Espírito Santo;

Considerando que o Aeromédico presta atendimento pré-hospitalar (APH) mediante o acionamento das equipes terrestre das Unidades Móveis de Urgências dos capixabas;

Considerando a exigência do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) para inclusão de proposta para ampliação de frota do SAMU 192 do Estado do Espírito Santo no sentido de justificar a necessidade de que o resgate Aeromédico seja incorporado à frota deste serviço;

Considerando que a Resolução CIB é condição indispensável para inserção da proposta de Expansão do Componente SAMU 192 no Sistema de Apoio a Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);

Considerando a apresentação realizada em reunião virtual de Câmara Técnica no dia 06/05/22 explanando sobre a estrutura do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), sua responsabilidade normativa, bem como as missões atribuídas, perpassando pela evolução dos voos aeromédicos no cenário capixaba de 2010 até a presente data.

Continuação da Resolução Nº 086/2022

Considerando um aumento exponencial dos atendimentos aeromédicos junto a SESA, acarretando um considerável incremento no custeio do orçamento da Secretaria da Casa Militar;

Considerando o projeto "SAMU para Todos" a área de abrangência do atendimento aeromédicos estendeu-se para 78 municípios perfazendo um montante de 100% do território capixaba atendido.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 016/2022 – CIR Metropolitana, que aprova a ampliação da frota SAMU 192 do Estado do Espírito Santo com inclusão do aeromédico com objetivo de que posteriormente seja realizado o cadastro da proposta de habilitação para custeio de Unidades Móveis – aeromédico para Samu 192.

Art.2º - Homologar a aprovação da intervenção da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) no processo de habilitação da aeronave, utilizada para as missões aeromédicas, junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de captar recurso financeiro.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:58:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:58:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-DRC1S4>